



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 824/2013, de 02 de agosto de 2013, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que, "AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao realizar estudos a fim de exarar parecer competente concluo que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito da matéria, entendo que uma necessidade real do município em adquirir área para instalação do aterro sanitário e para maiores análise fica a cargo de outras comissões inerente a ementa do projeto.

Diante do exposto sou favorável.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de agosto de 2013.


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 824/2013, de 02 de agosto de 2013, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que, "AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator, onde o mesmo conclui que o projeto está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito da matéria, entende que uma necessidade real do município em adquirir área para instalação do aterro sanitário e para maiores análise fica a cargo de outras comissões inerente a ementa do projeto.

Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de agosto de 2013.


João Batista Garcia Costa
Presidente- CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR

Aminado Vieira Campos de Santana
Secretário-CJR